NELSON LOBO OFICIAL

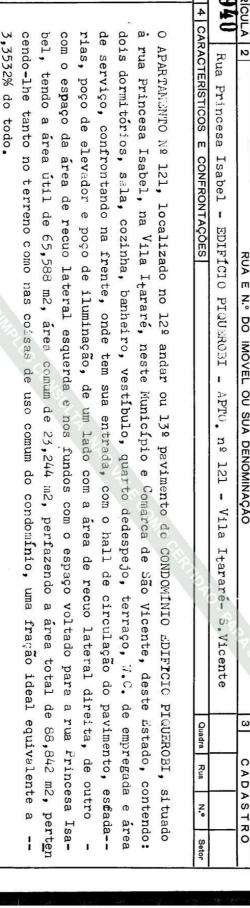
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973) REGISTRO GERAL

Isabel -EDIFÍCIO PIQUEROBI _ APTO. nº 121 - Vila Itarare- S. Vicente RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO ω

Mun.



Continua no verso e nas

folhas seguintes

190	8 CANCELAMENTOS	CONTINUA NA FICHA N° 2
	7 ONUS, ETC.	CONTINUA NA FICHA Nº 2
	6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	PROPRIETARIO:—19) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DIA DOS SANTOS, CGC sob nº 58.198.524/0001-19 com sede em Santos-SP (vendedores da fração ideal); 29) EDGARDO PEREITA MINDES JR. RG 1.203.422, engenheiro e s/m Mid-grasileiros, daniciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Sampaio Vidal, 1140, CPF 004.954.683; JOSE CARLOS PAES DE BARROS, RG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, AG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, AG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, AG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, AG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, AG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, AG MARIO DE SAMPAIO LARA, RG 2.292.563, dollo 109.528.378, e MARIO DE SAMPAIO LARA, RG 2.292.563, dollo 1141, à rua Semanciros, 255, portadores em São Paulo, Capital, à rua Semanciros, 255, portadores em São Paulo, Capital, a rua Semanciros, 255, portadores em Compra e Outras Avergas, datado de O5 de julho del 1.976, das notas do 52 Cartório de Santos-SP, pelo valor de Cr\$ 90.500,00), o imovel foi vendido a JOMO MARIA GASPAR brasileiro, casado sob o regime da combrão de bens com lavor cerá em São Paulo, Capital, a rua Ipanema, 182, RG 2.471.932 e do CFF sob n 003.672.578. Prot, nº 102696/121 DE BARROS PAULO CAPITAL MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA LO CERFORDES. DE BARROS PAULO CAPITAL A RUA IDANEMA, 182, RG 2.471.932 e do CFF sob n 003.672.578. Prot, nº 102696/121 EL MARIA LO CAPITAL MARIA

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

8.940

 02^{ficha}

Código do CNS nº 12.361-2 Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 2 de fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04, e a vista da Especificação Condominial arquivada sob nº 328 nesta Serventia, para constar que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIQUEROBI, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, tem entrada pela Rua Princesa Isabel, nº 90, dado este omitido nos campos 2 e 4 do espelho matricial.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

Av.3, em 2 de fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-01051-0059-00090-055, conforme prova a certidão de valor venal expedida em 26 de janeiro de 2016, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO\TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

Av.4, em 2 de fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar o falecimento do adquirente pelo R.1, JOÃO MARIA GASPAR, ocorrido em 17 de agosto de 2015, no estado civil de casado com YVONNE DE AZEVEDO MARIA GASPAR, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 115295.01.55.2015.4.00077.074.002813 7-07), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, comarca de São Paulo/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

R.5, em 2 de fevereiro de 2016.

Por escritura de inventário e partilha datada de 11 de janeiro de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, comarca de São Paulo/SP (Lº 854,

=CONTINUA NA FICIIA nº 2=

02

Livro nº 2 - Registro Geral

fis. 387/394), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, referente aos bens deixados por falecimento de JOÃO MARIA GASPAR, RG 2.471.932-8-SSP/SP e CPF/MF 003.672.578-15 (que faleceu no dia 17 de agosto de 2015, no estado civil de casado, sem deixar testamento), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$134.809,00, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira YVONNE DE AZEVEDO MARIA GASPAR, brasileira, do lar, RG 3.293.569-9-SSP/SP, CPF/MF 129.272.968-63, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Ibitirama, nº 2051, bloco Camélia, ap. 32, Vila Prudente; e na proporção de 1/6 (UM SEXTO) a cada um dos seguintes herdeiros filhos: ANTÔNIO CARLOS GASPAR, brasileiro, aposentado, RG 4.691.228-9-SSP/SP, CPF/MF 511.668.288-91, casado sob da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA MARIA BUENO DE ABREU GASPAR, brasileira, empresária, RG 5.473.962-7-SSP/SP, CPF/MF 951.900.078-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 628, ap. 46, Vila das Mercês; LUIZ CARLOS GASPAR, brasileiro, aposentado, RG 4.745.325-SSP/SP, CPF/MF 643.846.328-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CÁSSIA MARIOTTI GASPAR, brasileira, professora, RG 20.190.102-SSP/SP, CPF/MF 104.129.078-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Dominique Lagru, nº 71, ap. 164-B, Jardim Éster; e JOÃO CARLOS GASPAR, brasileiro, divorciado, motorista, RG 22.311.824-2-SSP/SP, CPF/MF 113.295.398-77, residente e domicitiado em São Paulo/SP, na Rua Ibitirama, nº 2051, bloco Camélia, ap. 32, Vila Prudente. Compareceu, na qualidade de advogado das partes, o Dr. ROBSON ALMEIDA SOUZA, OAB/SP 236.185 e CPF/MF 146.338.638-94, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituires, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

R. 6, em 04 de maio de 2016.

Por escritura de 4 de abril de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, comarca de São Paulo/SP (Lº 867, fls. 279/283), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, a coadquirente pelo R.5, YVONNE DE AZEVEDO MARIA GASPAR, viúva, já qualificada, transmitiu a metade ideal que possuía no imóvel, objeto desta matrícula, a título de doacão, a ANTÔNIO CARLOS GASPAR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA MARIA BUENO DE ABREU GASPAR; LUIZ CARLOS GASPAR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CÁSSIA MARIOTTI GASPAR; e

=CONTINUA NA FICHA nº 3=

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

8.940

03

Livro nº 2 - Registro Geral

JOÃO CARLOS GASPAR, divorciedos vodos	s já qualificados. Consta do título que os donatários
aceitaram a doação, à qual foi atribuíco, para efei	
O OFICIAL SUBSTITUTO,	
	TERRA DA COSTA
MICROFILME; PROTOCOLO № 455.170	
v. 7, em 05 de julho de 2018.	
	particular referido no R. 8, para constar que o imóvel,
	nçado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-
01051-0059-00090-055, conforme prova o recib	o de imposto expedido para o exercício de 2.018, pela
Prefeitura Municipal de São Vicente.	
O OFICIAL DESIGNADO,	W/J
	R MÜLLER JÚNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249	
2 9	
R. 8, em 05 de julho de 2018.	(8)
Por instrumento particular datado de 19 de jun	ho de 2018, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes
pelos RR. 5 e 6, ANTÔNIO CARLOS GASPA	AR, assistido por sua mulher SILVIA MARIA BUENO
DE ABREU GASPAR, com quem é casado sol	o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei 6.515/77: LUIZ CARLOS GASPAR. RG.	4.745.325-4-SSP/SP, assistido por sua mulher, CASSIA
MARIOTTI GASPAR, RG.20.190.102-X-SSF	P/SP, com quem é casado sob o regime da comunhão
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/7	7; e JOÃO CARLOS GASPAR, divorciado, todos já
multivados transmitiram a imável objeto	desta matricula, por venda feita, a VALDILENE
ANTONIA SSI bracileira empresaria (INII 0	1730563530-DETRAN, CPF/MF sob nº 198.611.488-09
a gran marido DODDICO MADCIANO bras	sileiro, empresário, RG. 28.743.860-0-SSP/SP, CPF/MF
noh nº 249 000 739 05 canadas sah a regime d	a comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.
e residentes e domiciliados nesta cidade na mart.	Foutor Emilio Carlos, 234, Vila Cascatmha,
pelo valor de R\$230.000,00.	
O OFICIAL DESIGNADO, WALT	TERMÜLLER JÜNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO № 471.249	15
=CONT	INUA NO VERSO

8.940

03

Livro nº 2 - Registro Geral

R. 9, em 05 de julho de 2018.

Por instrumento particular referido no R. 8, os adquirentes VALDILENE ANTONIASSI e seu marido RODRIGO MARCIANO, já qualificados, alienaram o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MP sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Fabiana Cristina Frenkiel Caldeira, RG. 28.998-874-3-SSP/SP e CPF/MF sob nº 222.796.358-10, para garantia da dívida de R\$161.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC e reajustáveis na forma estabelecida no título, incluídos juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.829,29, tem vencimento previsto para 18 de julho de 2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$230.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL DESIGNADO, __

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249

Av. 10, em 05 de julho de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 8, para constar que em 19 de junho de 2.018, em Santos/SP, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1075298-6, série 0618, Integral e Cartular, figurando como emitente a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249

CONTINUA NA FICHA Nº 🔞

Código do CNS nº 12.361-2 Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

8.940

04

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-11 / M - 8.940 - PENHORA

Averbado em 27 de maio de 2020. - Prenotação nº 485.883 de 14/05/2020

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 14 de maio de 2.020, protocolo nº PH000319405, pela escrivã diretora do 1º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1005652-93.2019.8.26.0590), movida por CONDOMINIO EDIFICIO PIQUEROBI, CNPJ nº 68.013.937/0001-35, em face de VALDILENE ANTONIASSI, CPF nº 198.611.488-09; e RODRIGO MARCIANO, CPF nº 268.909.738-95, procede-se esta averbação para consignar que os direitos fiduciários que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS nos autos supra, sendo de R\$ 16.651,27 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária Valdilene Antoniassi.

Lívia Servidio Godoy	
Escrevente Autorizada	
The second se	
PR TO THE PROPERTY OF THE PROP	
	1
	To.